

## **Parecer Jurídico**

**- Acerca do Projeto de Lei n.º 42, de 02 de maio de 2019.**

**Origem:** Poder Executivo

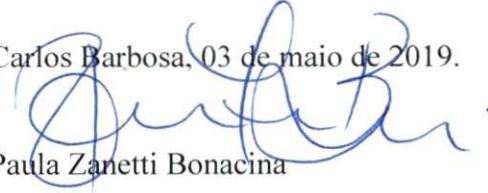
**Ementa:** Inclui dispositivos na Lei Municipal n.º 3.591, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2019.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa incluir no Anexo Único da Lei n.º 3.591/2018, no Calendário de Eventos e Promoções para o ano de 2019, no mês de junho, o Campeonato Brasileiro de Muay Thai e no mês de outubro a Final estadual dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul.

Não há impedimentos ou vedação legal para a proposta apresentada.

Carlos Barbosa, 03 de maio de 2019.

  
Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

